

ATO TRT GP Nº 199/2008

João Pessoa, 22 de agosto de 2008

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005,

R E S O L V E

Arbitrar o pagamento de 1 (uma) diária ao Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO, em complementação ao ATO TRT GP nº 173/2008, tendo em vista a necessidade da permanência do referido Juiz, na Vara do Trabalho de Areia, no dia 24.07.2008.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência